



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 020/2026

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinada à construção da infraestrutura da área industrial do Município.

A operação será realizada no âmbito do programa **Badesul Cidades**, na linha **Distrito Industrial**, conforme apresentado no Ofício nº 81/2026, encaminhado pela instituição financeira.

Nos termos da proposta, o financiamento apresenta as seguintes condições:

- prazo total de até **120 (cento e vinte) meses**;
- período de carência de até **24 (vinte e quatro) meses**;
- prazo de amortização de até **96 (noventa e seis) meses**;
- taxa de juros de até **7% (sete por cento) ao ano**.

Destaca-se que tais condições permitem a realização de investimento estruturante com planejamento financeiro adequado, assegurando previsibilidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

A medida tem por objetivo fomentar o desenvolvimento econômico local, por meio da qualificação da área industrial, contribuindo diretamente para a atração de novos investimentos, incentivo à instalação de empresas, geração de empregos e consequente aumento da arrecadação municipal.

Importante destacar que a proposta está alinhada com os critérios de priorização estabelecidos pelo programa de financiamento, especialmente no que se refere:

- à promoção do desenvolvimento econômico sustentável;
- à geração de emprego e renda;
- à melhoria das condições sociais da população;
- à aderência às diretrizes do Plano de Desenvolvimento Econômico, Inclusivo e Sustentável do Estado do Rio Grande do Sul.